



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento à determinação contida no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da [Resolução nº 13, de 21/3/2006](#), e no art. 6º da [Resolução nº 14, de 21/3/2006](#), ambas do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme os Anexos I a IV.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS DE MAGISTRADOS
LEI Nº 9.655/1998, LEI Nº 13.752/2018 e Portaria Conjunta nº 2/2018
(vigência: 1º/1/2019)

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO
DESEMBARGADOR DE TRT	35.462,22
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	33.689,11
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	32.004,65

ANEXO II

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)
LEI Nº 13.317/2016, Anexo III; LEI Nº 11.416/2006, art. 18, § 2º, com
redação dada pela Lei Nº 12.774/2012
(vigência: 1º/4/2016)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)
LEI Nº 11.416/2006, Anexo VIII e art. 18, § 3º, incluído pela Lei Nº
12.774/2012
(vigência: 1º/12/2008)

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
LEI Nº 13.317/2016, Anexo II e art. 2º, inciso VIII; LEI Nº 11.416/2006, art. 13, §
1º, inciso VIII, com redação dada pela Lei Nº 13.317/2016
(vigência: 1º/1/2019)

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.792,30	10.909,22	18.701,52
	C-12	7.565,34	10.591,48	18.156,82
	C-11	7.344,99	10.282,99	17.627,98
	B-10	7.131,06	9.983,48	17.114,54
	B-09	6.923,36	9.692,70	16.616,06
	B-08	6.550,01	9.170,01	15.720,02
	B-07	6.359,23	8.902,92	15.262,15
	B-06	6.174,01	8.643,61	14.817,62
	A-05	5.994,18	8.391,85	14.386,03
	A-04	5.819,60	8.147,44	13.967,04
	A-03	5.505,76	7.708,06	13.213,82
TÉCNICO JUDICIÁRIO	A-02	5.345,40	7.483,56	12.828,96
	A-01	5.189,71	7.265,59	12.455,30
	C-13	4.749,33	6.649,06	11.398,39
	C-12	4.611,00	6.455,40	11.066,40
	C-11	4.476,70	6.267,38	10.744,08
	B-10	4.346,31	6.084,83	10.431,14
	B-09	4.219,71	5.907,59	10.127,30
	B-08	3.992,16	5.589,02	9.581,18
	B-07	3.875,88	5.426,23	9.302,11
	B-06	3.763,00	5.268,20	9.031,20
	A-05	3.653,40	5.114,76	8.768,16
AUXILIAR JUDICIÁRIO	A-04	3.546,98	4.965,77	8.512,75
	A-03	3.355,71	4.697,99	8.053,70
	A-02	3.257,97	4.561,16	7.819,13
	A-01	3.163,07	4.428,30	7.591,37
	C-13	2.812,73	3.937,82	6.750,55
	C-12	2.691,62	3.768,27	6.459,89
	C-11	2.575,71	3.605,99	6.181,70
	B-10	2.464,80	3.450,72	5.915,52
	B-09	2.358,65	3.302,11	5.660,76
	B-08	2.231,45	3.124,03	5.355,48
	B-07	2.135,37	2.989,52	5.124,89
B-06	2.043,42	2.860,79	4.904,21	
A-05	1.955,42	2.737,59	4.693,01	
A-04	1.871,22	2.619,71	4.490,93	
A-03	1.770,31	2.478,43	4.248,74	
A-02	1.694,08	2.371,71	4.065,79	
A-01	1.621,12	2.269,57	3.890,69	